



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

*Ref.: Processo Licitatório nº 72/2021  
Pregão Eletrônico nº 44/2021 – Menor preço – Total no Lote*

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2021, para a Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV).

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço – Total no Lote.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de outubro de 2021.

**MAYCON ROBERTO BASSO ALVES**

*Procurador Jurídico Municipal*

OAB/PR: 91.103



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação, o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVO**:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 72/2021  
b) Licitação nº Pregão Eletrônico nº 44/2021  
c) Data Homologação 04 de outubro de 2021.  
d) Objeto da Licitação Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV).

Às empresas:

NOME DO FORNECEDOR	LOTES	TOTAL HOMOLOGADO
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79	1, 4, 5, 8.	7.596,60 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
CRISTIAN A. CASTANHA DOCES CNPJ 37.503.816/0001-48	2, 3, 6, 7, 9, 10, 11.	17.304,00 (dezesete mil trezentos e quatro reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de outubro de 2021.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação, o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: .

a) Processo nº	72/2021
b) Licitação nº	Pregão Eletrônico nº 44/2021
c) Data Homologação	04 de outubro de 2021.
d) Objeto da Licitação	Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV).

As empresas:

NOME DO FORNECEDOR	LOTES	TOTAL HOMOLOGADO
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79	1, 4, 5, 8.	7.596,60 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
CRISTIAN A. CASTANHA DOCES CNPJ 37.503.816/0001-48	2, 3, 6, 7, 9, 10, 11.	17.304,00 (dezessete mil trezentos e quatro reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de outubro de 2021.  
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod572154

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2021**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 19 de outubro de 2021, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo **Menor preço - TOTAL POR LOTE** na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, destinado à: **Aquisição de vigas em concreto, tampa de concreto e vergalhão em aço de forma parcelada para reparos e consertos em pontes do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.**

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: (46) 3546-1144, ou em casos de dúvidas ou pedidos de esclarecimentos relativos ao edital deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**JAIME DA SILVA**

\_\_\_\_\_  
**DIRCEU BONIN**

**STANG**

*Pregoeiro*

*Prefeito Municipal*

**NEW MAK**  
 Serviços Prestados em Colheitadeiras e Tratores  
 (46) 99900-3552 / 99116-4987  
 Av Iguaçu, 1136 - Vorazinho - Nova Prata do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021, homologado em 01 de outubro de 2021, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada com profissional habilitado para prestação de serviços de arbitragem para os eventos esportivos promovidos pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.997.796/0001-13, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	ITE M	QT D	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	45	PTD	Prestação de Serviço de arbitragem para o campeonato municipal de futebol de campo força livre com 01 (um) árbitro e 02 (dois) bandeiras.	CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA	575,00	25.875,00
1	2	130	PTD	Prestação de serviço de arbitragem para o campeonato municipal de futebol suíço força livre, com 02 (dois) árbitros (Categorias: masculino, feminino e veterano sênior).	CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA	290,00	37.700,00
1	3	100	PTD	Prestação de serviço de arbitragem para campeonato municipal de futebol suíço com 02 (dois) árbitros (Categorias de base: pré-mirim, mirim, infantil, infanto-juvenil).	CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA	75,00	7.500,00
1	4	130	PTD	Prestação de serviço de arbitragem para campeonato municipal de futsal com 02 (dois) árbitros (Categorias de base: masculino, feminino e veterano sênior).	CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA	290,00	37.700,00
1	5	100	PTD	Prestação de serviço de arbitragem para campeonato municipal de futsal com 02 (dois) árbitros (Categorias de base: pré-mirim, mirim, infantil, infanto-juvenil).	CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA	75,00	7.500,00
1	6	35	PTD	Prestação de serviços de arbitragem para campeonato municipal de voleibol força livre, com 02 (dois) árbitros.	CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA	290,00	10.150,00
<b>TOTAL DA ATA</b>						<b>126.425,00</b>	

**TOTAL DA ATA** 126.425,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**JAIME DA SILVA STANG**  
 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
 ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
**CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA**  
 CNPJ: 40.997.796/0001-13  
 DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação, o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVO:**

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 72/2021
- b) Licitação nº Pregão Eletrônico nº 44/2021
- c) Data 04 de outubro de 2021.

**Homologação**  
 d) Objeto da Licitação Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV).

Às empresas:

NOME DO FORNECEDOR	LOTES	TOTAL HOMOLOGADO
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79	1, 4, 5, 8.	7.596,60 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
CRISTIAN A. CASTANHA DOCES CNPJ 37.503.816/0001-48	2, 3, 6, 7, 9, 10, 11.	17.304,00 (dezessete mil trezentos e quatro reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**JAIME DA SILVA STANG**  
*Prefeito Municipal*



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 197/2021  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 72/2021  
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME – CNPJ: 12.144.365/0001-  
79

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV).

**DO VALOR:** R\$ 7.596,60 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03 de dezembro de 2021

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de outubro de 2021

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 198/2021  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 72/2021  
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** CRISTIAN A. CASTANHA DOCES – CNPJ: 37.503.816/0001-48

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV).

**DO VALOR:** R\$ 17.304,00 (dezessete mil trezentos e quatro reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03 de dezembro de 2021

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de outubro de 2021

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 197/2021  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 72/2021  
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME – CNPJ: 12.144.365/0001-79  
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV).  
DO VALOR: R\$ 7.596,60 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 de dezembro de 2021  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de outubro de 2021  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 198/2021  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 72/2021  
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: CRISTIAN A. CASTANHA DOCES – CNPJ: 37.503.816/0001-48  
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV).  
DO VALOR: R\$ 17.304,00 (dezessete mil trezentos e quatro reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 de dezembro de 2021  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de outubro de 2021  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

00.4372569

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 197/2021**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**44/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 72/2021**  
**DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32  
**CONTRATADA:** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME – CNPJ: 12.144.365/0001-79

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV).

**DO VALOR:** R\$ 7.596,60 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03 de dezembro de 2021

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste,  
 PR, 05 de outubro de 2021.

**JAIME DA SILVA STANG**  
*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 198/2021**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 72/2021**  
**DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32  
**CONTRATADA:** CRISTIAN A. CASTANHA DOES – CNPJ: 37.503.816/0001-48

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas de Dia das Crianças e Natal, para as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e para os idosos beneficiários do BPC para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, custeados com saldo remanescente de Recurso Federal (SCFV).

**DO VALOR:** R\$ 17.304,00 (dezesete mil trezentos e quatro reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03 de dezembro de 2021

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de outubro de 2021

**JAIME DA SILVA STANG**  
*Prefeito Municipal*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E TERCEIRO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº. 02/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, inscrito no RG nº 1.958.087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa, **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.715.392/0001-87, situada na Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 81, sala B, na Vila Guabirubá, CEP 81.510-350 na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora **STELLA MARIS RESENDE**, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 338.575.201-91 e Cédula de Identidade nº 68613752, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - Paraná, a seguir denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta e Quinta do Contrato nº 02/2021, de 12 de janeiro de 2021, que passa a conter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**  
 O prazo de execução do contrato passa a ser de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

**CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO - DA VIGÊNCIA**  
 O prazo de vigência do presente Contrato passa a ser de 360 (trezentos e sessenta), dias, contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da dilatação do prazo de vigência e do prazo de execução, a qual se faz necessário para a conclusão da obra. O Presente aditivo se deu após a empresa contratada encontrar dificuldades em adquirir insumos, bem como tendo em vista que a empresa constatou diversos casos de covid-19 no seu quadro de funcionários, o que dificultou a entrega dentro do prazo inicial, fazendo-se necessário a Celebração do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 05 de outubro de 2021.

<b>MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>SM RESENDE CONST. DE OBRAS EIRELI</b> CONTRATADA
--	--

**TESTEMUNHAS:**

Nome: _____	Nome: _____
RG nº: _____	RG nº: _____
Ass: _____	Ass: _____

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021.**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PARANÁ, torna público que às 09 horas do dia 20 de outubro de 2021, na plataforma do Banco do Brasil, licitações-e.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
01	MOTONIVELADORA	01	1.209.000,00	120
02	TRATOR DE ESTEIRA	01	930.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, Brasil – Telefone : (046) 3546-1144 – E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou na Sede da Prefeitura, localizada na Avenida Iguazu, centro, 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, das 07h30min às 17h30 horas.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 04 de outubro de 2021.

**JAIME DA SILVA STANG**  
 Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº. 234/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA L. B. ENGENHARIA LTDA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2020, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.589.289/0001-32, situado na Avenida Iguazu, nº. 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, inscrito no RG nº 1.958.087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e a empresa **L. B. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 04.351.798/0001-77, localizada na Avenida Nicolau Inácio, nº. 960, 1º. Andar, Centro, CEP: 85.670-00, Salto do Lontra, PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por o Sr. **LEANDRO BAÚ** portador da cédula de identidade R.G. nº 5.151.664-8 e CPF nº 946.030.739-68, firmam o presente Termo Aditivo de execução do Contrato com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº. 234/2020, de 22 de outubro de 2020, que passa a conter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**  
 O prazo de execução do contrato passa a ser de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço emitida pelo Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se devido ao pedido formal feito pela empresa executora da obra, justificando ao atraso da mesma devido a paralização para aumento de bueiros e alargamentos na estrada que dá acesso a comunidade do Rio Caveirinha, mas a mesma sofreu atrasos principalmente pela execução de pavimentação polidétrica no outro sentido da via, a qual não poderia ser interditada nos dois sentidos pois deixaria os moradores daquela região sem acesso a sede do Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 01 de outubro de 2021.

<b>MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>L.B. ENGENHARIA LTDA</b> CONTRATADA
--	---

**TESTEMUNHAS:**

Nome: _____	Nome: _____
RG nº: _____	RG nº: _____
Ass: _____	Ass: _____